

PORTARIA PROAC 16/2008

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

A Pró-Reitora Acadêmica, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista a alteração dos membros da Comissão de Pós-Graduação – CPG, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º Ficam designados como membros da Comissão de Pós-Graduação – CPG, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado em Educação**, da Universidade São Francisco, os professores:

Profa. Jackeline Rodrigues Mendes - coordenadora

Prof. Moyses Kuhlmann Junior

Profa. Regina Célia Grandó

Lilian Adriana de Paula Guimarães – representante discente

Artigo 2º Os membros da Comissão de Pós-Graduação – CPG dispõem de autonomia para tomada de decisões no exercício de suas funções, estabelecidas no Artigo 12 da Resolução CONSEPE nº 21/2004.

Artigo 3º O mandato dos membros da Comissão de Pós-Graduação – CPG será de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Artigo 4º Os membros da Comissão de Pós-Graduação – CPG não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Artigo 5º Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida CPG/USF, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas obrigações, devendo-se proceder à imediata substituição.

Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria PROAC 20/2006, a Portaria PROAC 18/2007 e as disposições contrárias. .

Artigo 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de abril de 2008.

Profa. Leila Pagnozzi

Pró-Reitora Acadêmica